



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 253/2009-CJCI

Belém, 08 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º 9825-E/CNJ/COR/2009, de 06/10/2009, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, para conhecimento e cumprimento das determinações emanadas daquele Conselho.

Atenciosamente,

  
Des.<sup>a</sup> **MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 350/2009-GP

Belém, 07 de outubro de 2009

À Sua Excelência

**Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER**

**CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Nesta

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho a V. Exa. cópia do expediente do Conselho Nacional de Justiça, no qual comunica a continuidade da inspeção *in loco* da Corregedoria Nacional de Justiça, nos dias 19 a 22 de outubro, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

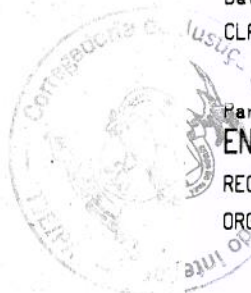
**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do TJ/PA

NO. PROCESSO: 2009.7.007279-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/10/2009

CLASSE ..... OUTROS



Partes

**ENVOLVIDO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

REQUERENTE - ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

ORGÃO - PRESIDENCIA DO TJE/PA



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

Ofício nº 9825-E/CNJ/COR/2009

Brasília, 6 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

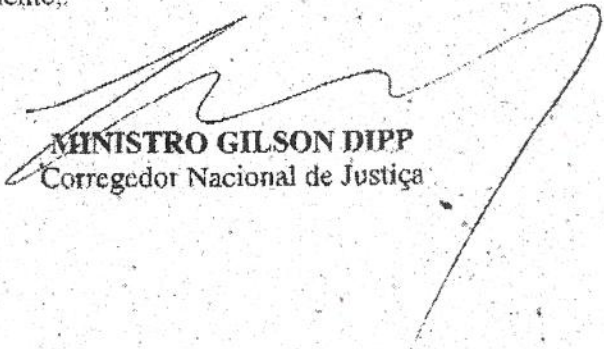
Referência: Inspeção nº 200810000031415.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os trabalhos de inspeção *in loco*, da Corregedoria Nacional de Justiça, terão continuidade a partir de 19 a 22 de outubro de 2009, com a presença dos juízes auxiliares e funcionários convocados para a atividade.

Para assegurar o bom desenvolvimento das atividades, o expediente do Tribunal e dos Fóruns deve iniciar às 08h30min e findar às 18h.

Atenciosamente,

  
MINISTRO GILSON DIPP  
Corregedor Nacional de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2009001049298  
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEI  
Data: 06/10/2009 / 14:22:57  
Destino: 001 - PRESIDENCIA - SECRETARIA